

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

**TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando a **Lei Complementar nº 140/2011**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na **Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 §2º** “A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo”, deferir a prorrogação de posse de 10(dez) dias a contar da data 05/08/2021 a 14/08/2021), a:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30h – SEDE

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
17	336660	TIMÓTEO JANUÁRIO DA SILVA NETO

Sorriso – MT., 05 de agosto de 2021.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal